



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

ATA DO EDITAL Nº. 3120/2021
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
APOIO AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO PESSOA IDOSA

A Comissão de Seleção Para Processar e Julgar Chamamentos Públicos, designada pela Portaria nº 21.552/2018, alterada pela Portaria nº 23.499/2021, através do titular Renato Silveira da Rosa, designado presidente, e membros Cátia Regina Loureiro Bortoluzzi e Viviane Ilha, realizou no dia dois de agosto de dois mil e vinte e um, com início às 13h30, na sala de reuniões da Secretaria de Município da Cultura e Turismo, sito à rua Ulhôa Cintra, 283, a sessão pública de abertura das propostas do **Edital de Chamamento Público nº. 3120/2021**, Processo nº.1204/2021. O Chamamento Público trata da seleção de projetos e ou atividades de apoio **aos serviços de proteção social de alta complexidade – serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos**, para celebração de Termo de Fomento, com entidades assistenciais que atuam no serviço de proteção para os itens de acolhimento misto e acolhimento feminino, sendo por proposta o valor de R\$ 5.363,72 (cinco mil e trezentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), através da Secretaria de Município de Assistência Social, seguindo o rito da Lei 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº. 3807/2017. O colegiado recebeu as propostas das Organizações da Sociedade Civil: **Associação Caçapavana Amparo ao Idoso**, inscrita no CNPJ nº.87.085.460/0001-48, entregue em envelope lacrado por Ana Luiza Dalmaso, administradora, e **Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres**, inscrita no CNPJ nº.87.085.320/0001-70, entregue em envelope lacrado pela representante legal, Daine Teixeira Dias, presidente. Após a conferência dos respectivos envelopes, os membros do colegiado fizeram a leitura dos procedimentos de avaliação e deram por encerrada a sessão pública, sendo comunicado as representantes que a fase de avaliações ocorrerá conforme previsto no edital supracitado. Posto isso, encerra-se esta sessão às 14 horas, sendo lavrada a ata que vai assinada pelos membros citados na abertura e pelas representantes das entidades.

Renato Silveira da Rosa

Ana Luiza Dalmaso

Daine Teixeira Dias

Cátia Bortoluzzi



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

ATA DO EDITAL Nº. 3120/2021
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Comissão de Seleção Para Processar e Julgar Chamamentos Públicos, designada pela Portaria nº 21.552/2018, alterada pela Portaria nº 23.499/2021, através dos membros Renato Silveira da Rosa, Cátia Regina Loureiro Bortoluzzi e Viviane Ilha, realizou no dia dois de agosto de dois mil e vinte e um, com início às 14h05, na Secretaria de Município da Cultura e Turismo, sito à rua Ulhõa Cintra, 283, a avaliação das propostas apresentadas no **Edital de Chamamento Público nº. 3120/2021**, visando o apoio aos serviços de acolhimento institucional de longa permanência para idosos, através de repasses pela Secretaria de Município de Assistência Social. Neste ato foi realizada a primeira avaliação, referente a proposta para acolhimento misto, apresentada pela proponente Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI). Na oportunidade foi verificado que a proposta atende aos requisitos previstos no edital. Foi analisado o valor da proposta, no qual foi considerado compatível aos preços praticados pelo mercado e com relação as metas. A entidade apresentou comprovantes de pagamentos de três funcionários, que serão pagos durante a execução financeira da futura parceria. Após foi analisado a caracterização técnica da proposta, sendo considerado todos os itens de avaliação como compatíveis ao objeto e objetivos elencados no edital. Com base nos critérios que fazem parte deste chamamento público a **Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI) totalizou 83 (oitenta e três) pontos**, estando classificada, preliminarmente, no item PSE-PAC I Pessoa Idosa – acolhimento misto no valor de R\$ 5.363,72 (cinco mil e trezentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos). A segunda avaliação foi do plano de trabalho de acolhimento feminino da proponente Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP). Com relação a avaliação do valor proposto, a entidade apresentou as despesas e orçamentos para aquisição de gêneros alimentícios e gás GLP, sendo considerado na avaliação como compatíveis. Após foi realizado o julgamento da caracterização técnica da proposta, o colegiado avaliou como compatíveis ao objeto e objetivos elencados no edital em tela. Na proposta a entidade fez referência a termo de colaboração, devendo posteriormente retificar o objetivo geral em que consta o tipo de parceria, passando a usar o termo de fomento. Com base nos critérios que fazem parte deste chamamento público a **Associação Caçapavana de Auxílios aos Pobres (ACAP) totalizou 77 (setenta e sete) pontos**. Sendo assim, a entidade fica classificada, preliminarmente, no item PSE-PAC I Pessoa Idosa – acolhimento feminino no valor de R\$ 5.363,72 (cinco mil e trezentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos). O colegiado considerando as duas propostas apresentadas nesta fase de julgamento, delibera que ASCAI e ACAP estão classificadas para os demais atos e procedimentos deste chamamento público. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão de julgamento às 9h30 do dia três de agosto de dois mil e vinte e um. A ata vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção elencados na abertura.

Renato S. da Rosa, Cátia Bortoluzzi

Viviane Ilha